

DECRETO Nº 30.818

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2021/2023.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.541, de 19 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, no Biênio 2021/2023, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Paulo José de Miranda

Suplente: Robertson Valladão de Azeredo

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Enrique Barbosa Fornazier

Suplente: Elisete Ferreira Semprini

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Solange Falcão Santana

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valdimar Lupe Lyra

Suplente: Letícia Delben Fiorese

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Alexandre Gregio Gasparini

Suplente: Mikhael Soares Pereira

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Luciá Sampaio

Suplente: Tatiana de Oliveira Sant'Anna

VII – Representante do INCAPER

Titular: Solimar Santana Machado Gonçalves

Suplente: Dirceu Godinho Antunes

VIII – Representante do IDAF

Titular: José Francisco Landi de Oliveira

Suplente: Larissa Arada Baptista

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Edmilson da Silva Moulin

Suplente: Gilmar Araújo

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 380035003800300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



X – Representante do Sindicato Rural

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Luciano Martins Longo

XI – Representante da Cooperativa de Laticínios SELITA

Titular: Suely Prates Zaggo
Suplente: Valter Calabrez

XII – Representantes SICOOB

Titular: Elaine da Silva Schalders
Suplente: Amanda Lima de Oliveira

XIII – Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Eliezer da Silva
Suplente: Marcos Souza

XIV – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Marcelo da Paschoa Chagas
Suplente: Leandro Carmilato de Miranda

XV – Representantes dos Agricultores Familiares

- **Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú**

Titular: Genaldo Almeida
Suplente: Marcia Cristina Maraboti

- **Associação dos Produtores Rurais de Furquilha**

Titular: Gelson França Azeredo
Suplente: Aylton Cousaqueviti

- **Associação dos Agricultores Familiares e Artesanato de Banca de Areia**

Titular: Jacinto Natal Spoladore
Suplente: Giordani Carrari Porto

- **Associação dos Agricultores Familiares e Artesanato de Boa Vista**

Titular: Nivaldo José Fávero
Suplente: Jovandir José Felipe

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.697/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003800300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

